

Decreto nº 23155

1) Doutor Daniel Portella, Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná etc.-

Usando de suas atribuições legais e na conformidade do disposto no art. 51, item III, da Lei Estadual nº 64, de 21 de fevereiro de 1948;

Nomeia

Interinamente Direu Marques Portella, para desempenhar as funções de Gratista referência XV, com vencimentos previstos na dotação orçamentária vigente e na conformidade da escala padrão de salários do Pessoal Extra-numerário Mensalista.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão,
em 21 de março de 1955.-


Prefeito Municipal

Secretario Municipal